



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 157, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa CAR/UFES nº 16, de 14 de março de 2023, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir o servidor Jorge Arturo Villena Medrano, matrícula 1151008, lotado no Departamento de Comunicação Social para compor o Colegiado do Curso de Jornalismo pelo período de 03/10/2023 a 02/10/2025.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 130, de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03 de outubro de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 03/10/2023 às 13:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/809911?tipoArquivo=O>